



ABASTECIMENTO EM NÚMEROS

ANO 5 * Nº 26 * ABRIL DE 2010

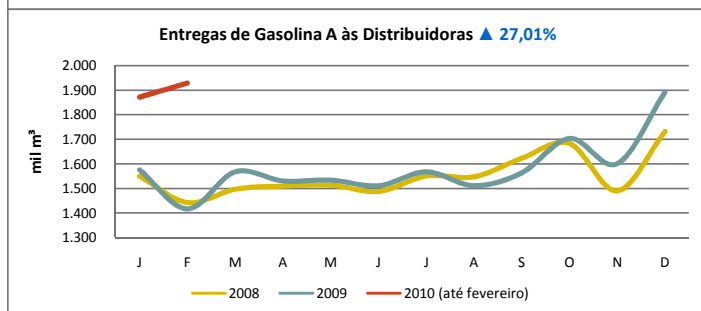
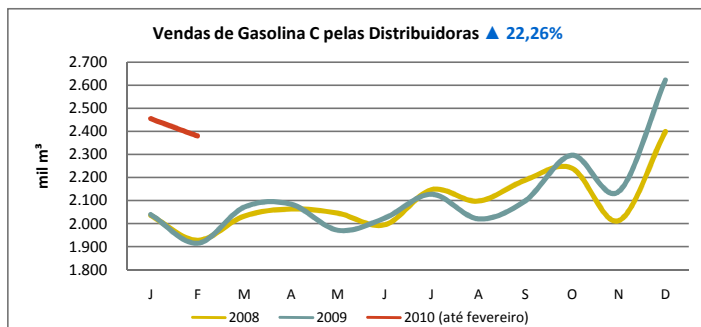
BOLETIM GERENCIAL Superintendência de Abastecimento

Informações sobre a comercialização de combustíveis

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – divulga as estatísticas referentes às vendas de combustíveis no primeiro bimestre de 2010.

A base de dados são as informações enviadas pelos agentes econômicos do mercado de combustíveis através do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Essas informações são preliminares e, portanto, passíveis de ajustes *a posteriori* com eventuais reflexos nas próximas estatísticas.

GASOLINA AUTOMOTIVA

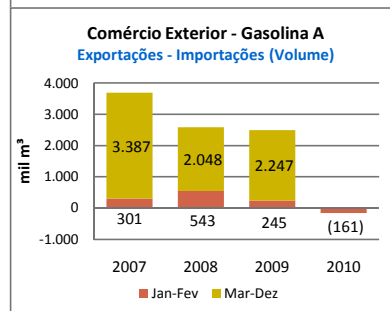
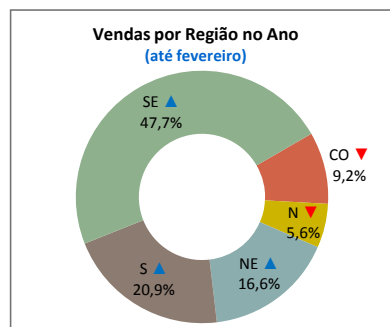


MARKET SHARE NO ANO (até fevereiro)

Distribuidora	Participação
BR ▲	29,6%
ULTRA/IPIRANGA ▼	19,8%
SHELL/SABBA ▲	12,7%
COSAN/ESSO ▲	7,0%
ALESAT ▼	5,7%
FAST ▲	1,7%
FIC ▼	1,6%
TOTAL ▼	1,5%
SP ▼	1,3%
CIAPETRO ▲	0,9%
OUTRAS ▼	18,2%

MARKET SHARE NO ANO (até fevereiro)

Fornecedor	Participação
PETROBRAS ▼	83,3%
REFAP ▼	7,4%
COPAPE ▲	3,6%
UNIVEN ▲	2,2%
RIOGRANDENSE ▼	1,2%
RPDM ▲	0,9%
BRASKEM ▲	0,7%
COPESUL ▲	0,5%
PQU ▼	0,3%



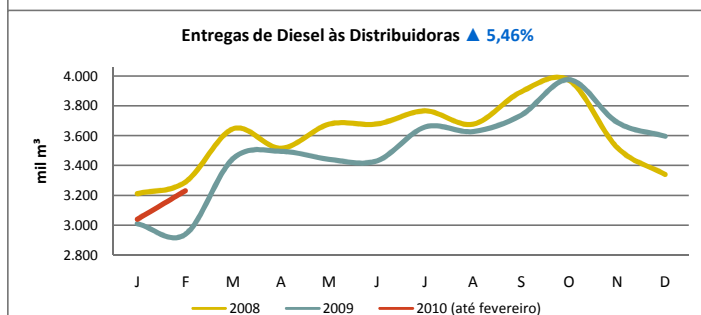
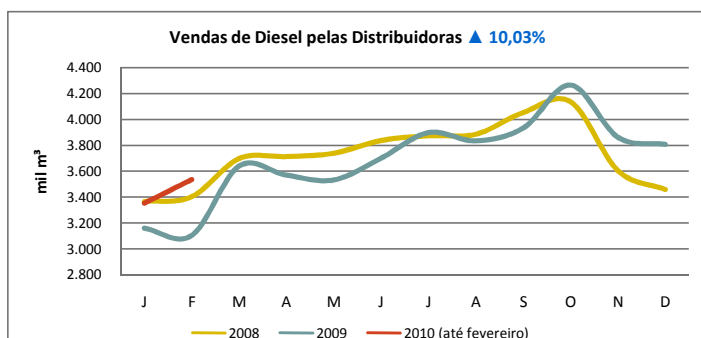
Notas

Gasolina Automotiva: Compreende a(s) gasolina(s) especificada(s) pela ANP, exceto a gasolina de aviação e a gasolina para uso em competição automotiva. Portaria ANP nº 72, de 27/12/2001.

Gasolina A: Produzida no País, a importada ou a formulada pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, isenta de componentes oxigenados e que atenda ao Regulamento Técnico. Portaria ANP nº 309, de 27/12/2001.

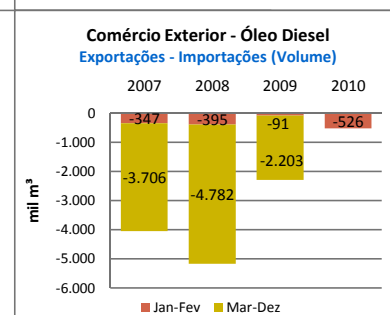
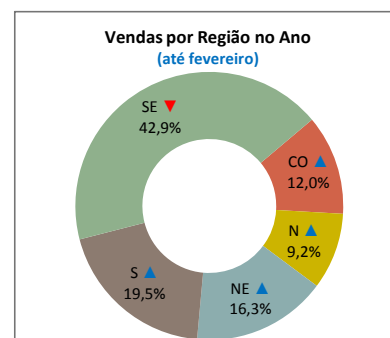
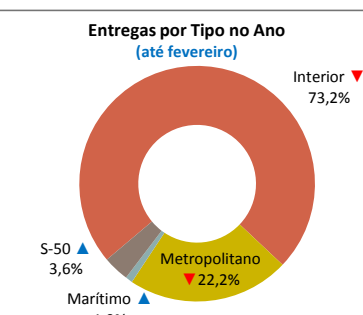
Gasolina C: Aquela constituída de gasolina A e etanol anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao Regulamento Técnico. Portaria ANP nº 309, de 27/12/2001.

ÓLEO DIESEL



MARKET SHARE NO ANO (até fevereiro)

Distribuidora	Participação
BR ▲	41,1%
ULTRA/IPIRANGA ▼	22,2%
SHELL/SABBA ▼	11,2%
COSAN/ESSO ▼	4,8%
ALESAT ▼	3,0%
TOTAL ▲	1,2%
FIC ▼	1,0%
CIAPETRO ▲	1,0%
FAST ▲	0,9%
SP ▲	0,9%
OUTRAS ▲	12,6%



Notas

Óleo Diesel: compreende o(s) óleo(s) diesel(is) e a mistura de óleo diesel/biodiesel, especificado(s) pela ANP. Portaria ANP nº 72, de 26/04/2000.

As vendas de B2 - mistura de 98% de óleo diesel e 2% de biodiesel puro (B100) no ano de 2007 estão incluídas nas vendas de óleo diesel.

Mistura de óleo diesel/biodiesel: O percentual de biodiesel puro (B100) adicionado ao óleo diesel, desde janeiro de 2008, foi de 2% até 06/2008, de 3% de 07/2008 até 06/2009 e, atualmente, é de 5% desde 01/2010. As vendas incluem também o óleo diesel com mistura de biodiesel puro (B100) superior ao obrigatório.

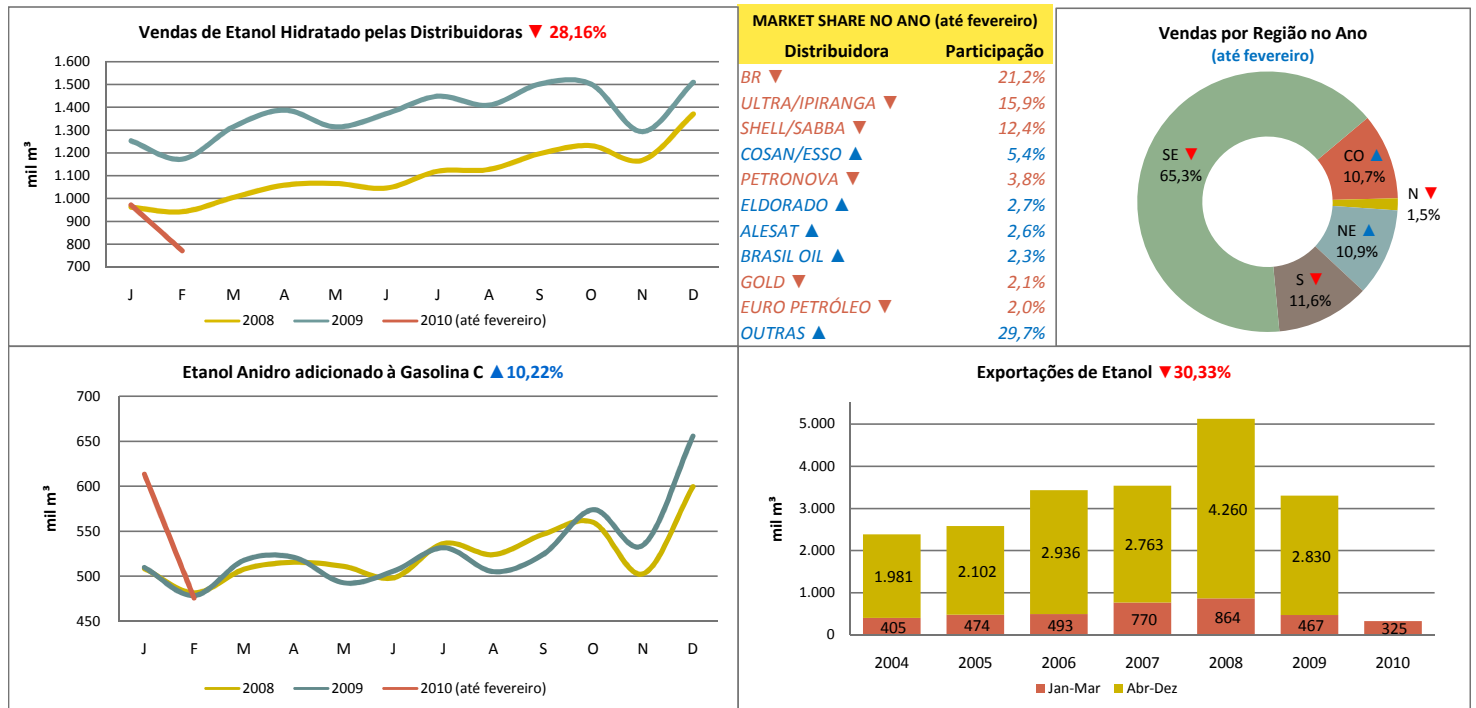
Óleo Diesel S-50: de uso rodoviário, introduzido gradualmente nas localidades e com cronograma estabelecidos pela Resolução ANP nº 43, de 24/12/08.

Óleo Diesel Metropolitano: de uso rodoviário, para comercialização nos municípios de regiões metropolitanas listadas no Anexo I da Resolução ANP nº 15, de 17/07/2006.

Óleo Diesel Interior: de uso rodoviário, para comercialização nos demais municípios do país, conforme Resolução ANP nº 15, de 17/07/2006.

Óleo Diesel Marítimo: de uso aquaviário, conforme Resolução ANP nº 49, de 28/12/2007.

ETANOL



Notas

Etanol Hidratado Combustível: Combustível líquido e incolor utilizado em motores de ignição por centelha (Ciclo Otto). Resolução ANP nº 36, de 6/12/2005.

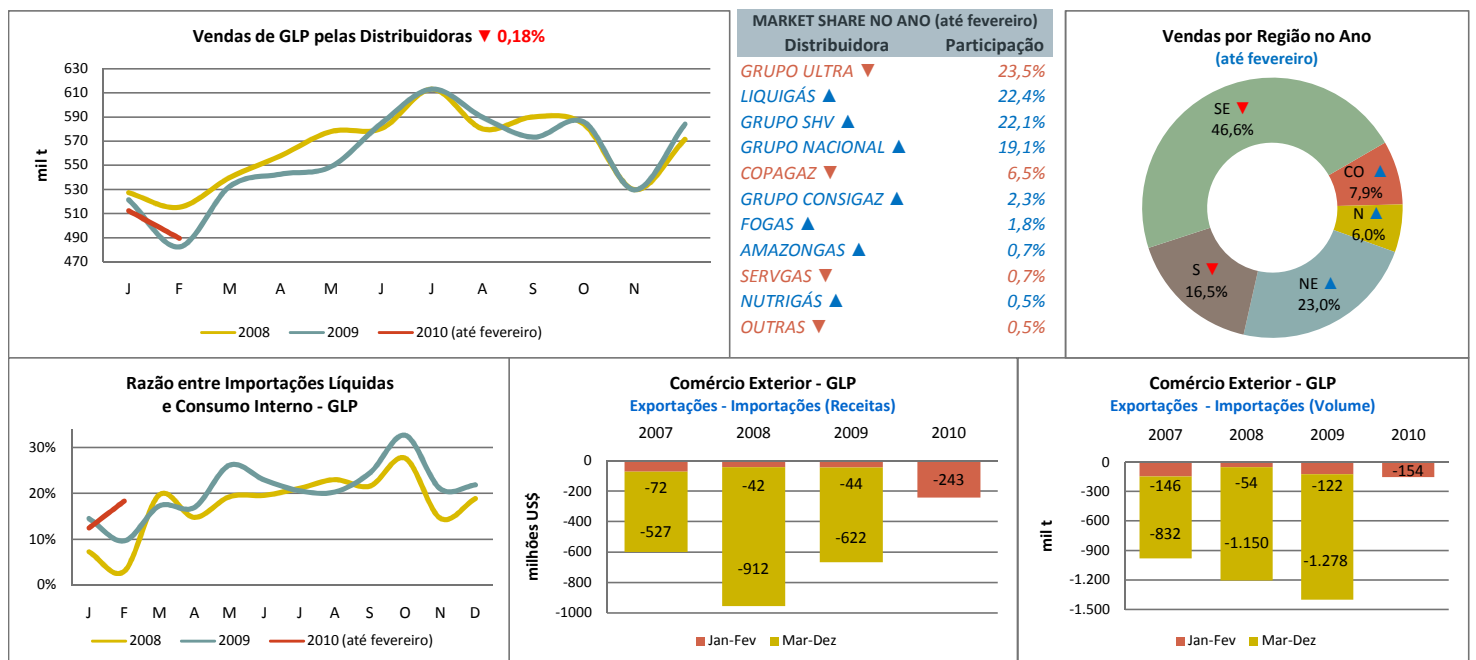
Etanol Anidro Combustível: Combustível destinado aos distribuidores para mistura com a gasolina A (especificada pela Portaria ANP nº 309/01) para produção da gasolina C. O teor de etanol anidro na gasolina é fixado por Portaria do Ministério da Agricultura, conforme Decreto Nº 3.966/2001. O teor adicionado pode variar de 20 a 25%, em volume, segundo a Lei Nº 10.696/2003. O percentual de etanol anidro adicionado à gasolina, desde o ano de 2004, foi de 25% até 02/2006, de 20% até 19/11/2006, de 23% até 06/2007, 25% até 01/2010, 20% de 02/2010 até 04/2010 e de 25% desde 05/2010. Resolução ANP nº 36, de 06/12/2005.

Etanol (ou Álcool Etílico): Composto por dois átomos de carbono, cinco átomos de hidrogênio e uma hidroxila (C₂H₅OH), é obtido no Brasil pelo processo de fermentação do caldo de cana-de-açúcar. Utilizado como combustível nos motores de ciclo Otto, especificamente no setor de transporte rodoviário.

Exportações de Etanol: Dados disponíveis no site ALICE-Web do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/default.asp>), códigos NCM 2207.10.00 e 2207.20.10).

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

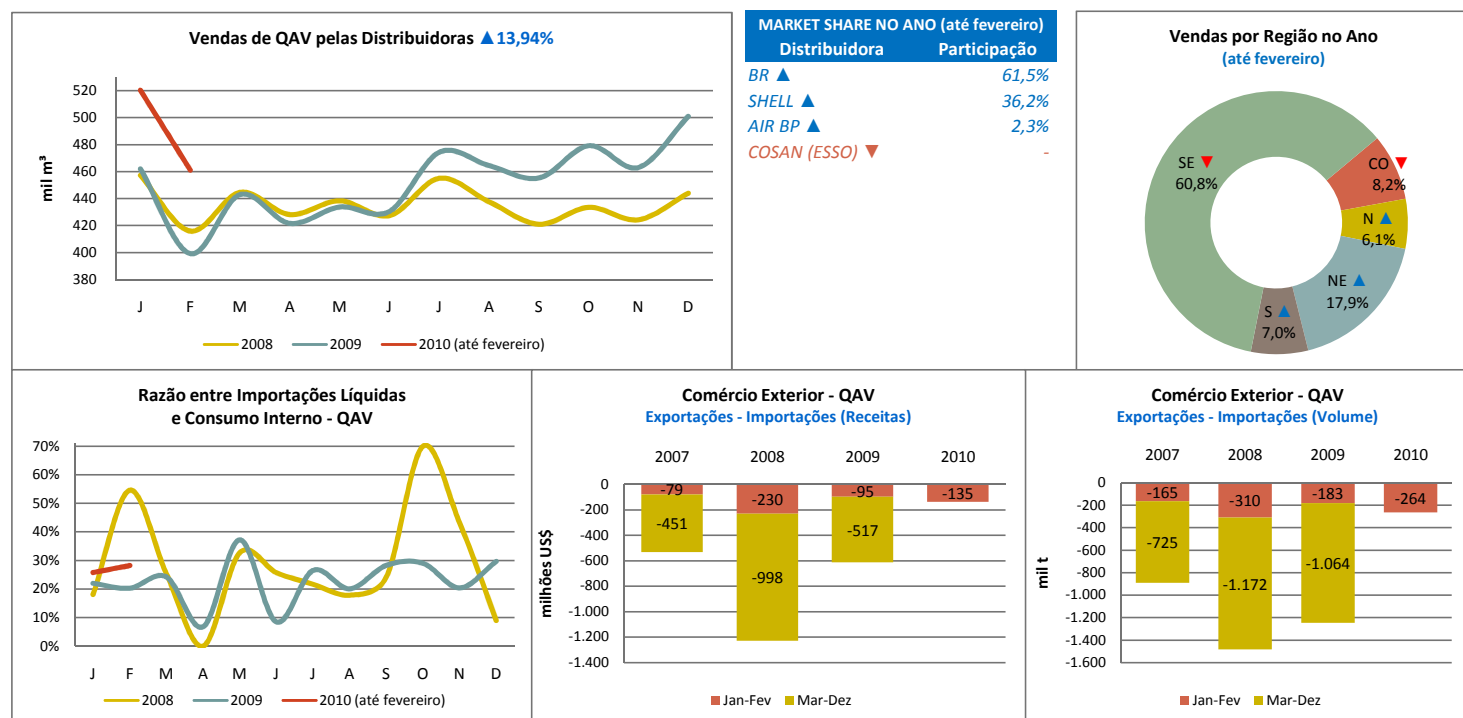
Massa Específica: 0,552 t/m³



Notas

Gás Liquefeito do Petróleo (GLP): Conjunto de cadeias de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno), podendo apresentar-se isoladamente ou em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, conforme especificação constante da legislação vigente. Resolução ANP nº 18, de 02/09/2004.

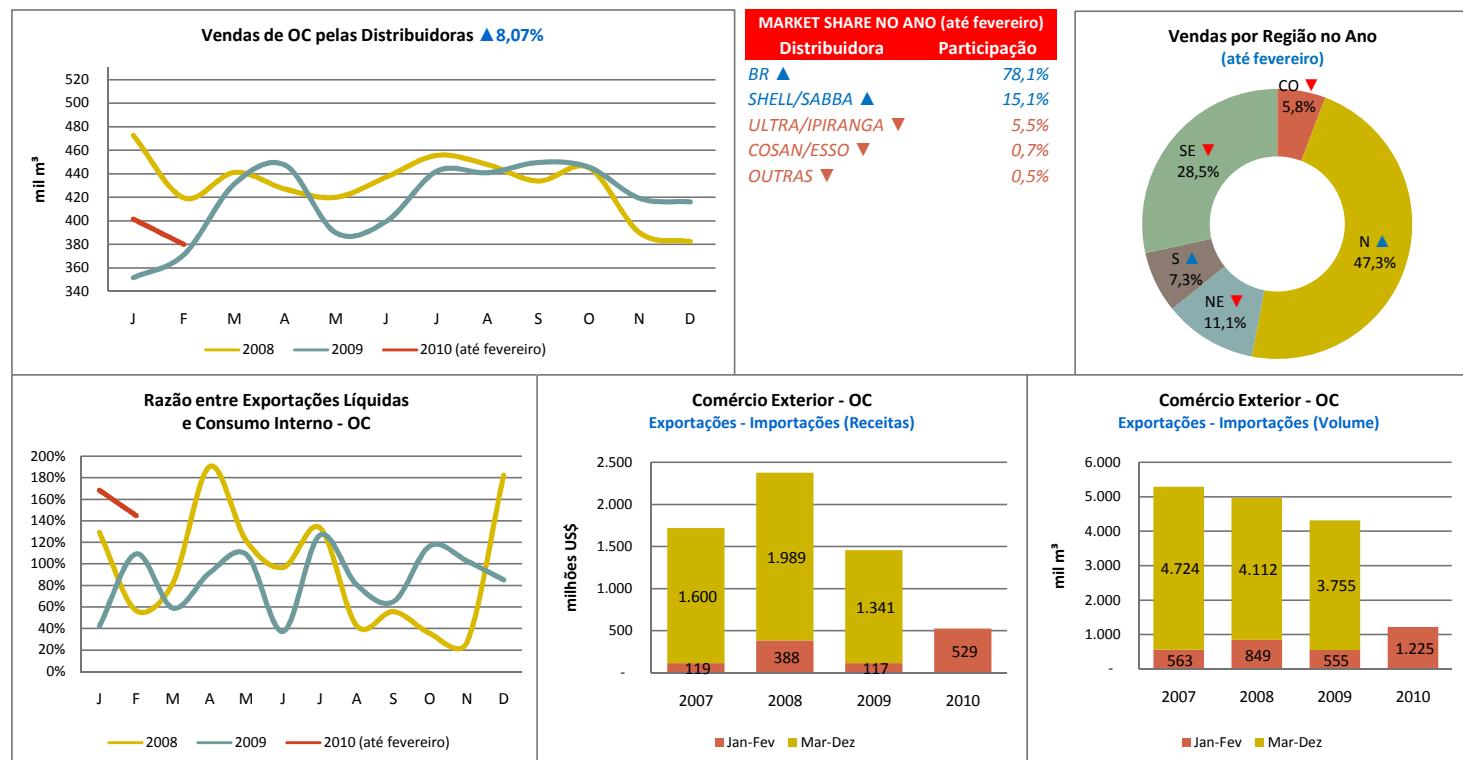
QUEROSENE DE AVIAÇÃO - QAV



Notas

Querosene de Aviação (QAV-1 ou JET A-1): Derivado de petróleo utilizado como combustível em turbinas de aeronaves. Resolução ANP nº 3, de 25/01/2006.

ÓLEO COMBUSTÍVEL - OC

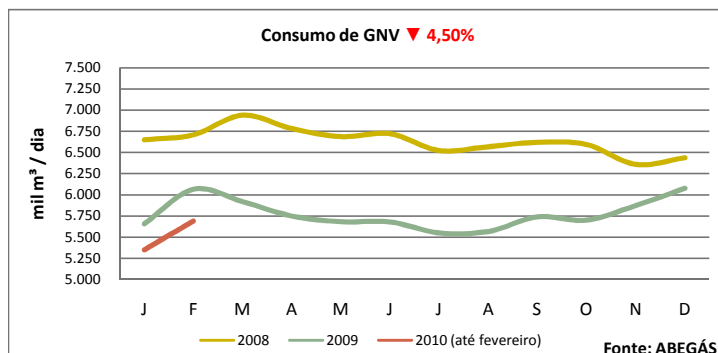


Notas

Óleos Combustíveis: Óleos residuais de alta viscosidade, obtidos do refino do petróleo ou através da mistura de destilados pesados com óleos residuais de refinaria. São utilizados como combustível pela indústria, de modo geral em equipamentos destinados a geração de calor - fornos, caldeiras e secadores, ou indiretamente em equipamentos destinados a produzir trabalho a partir de uma fonte térmica. Portaria ANP nº 80, de 30/04/1999.

Inclui o **Óleo Combustível Marítimo:** de uso aquaviário, composto de óleo combustível e misturado com diluente para ajuste da viscosidade, conforme Resolução ANP nº 49, de 28/12/2007.

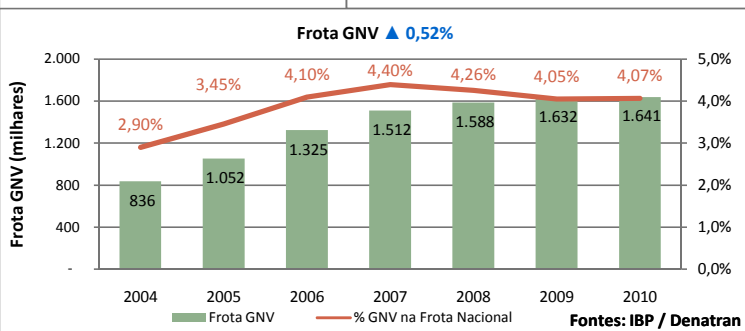
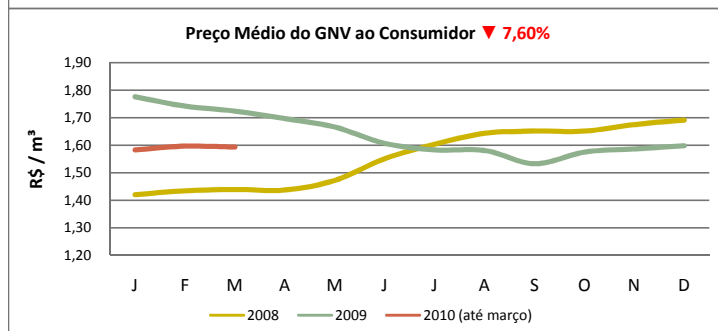
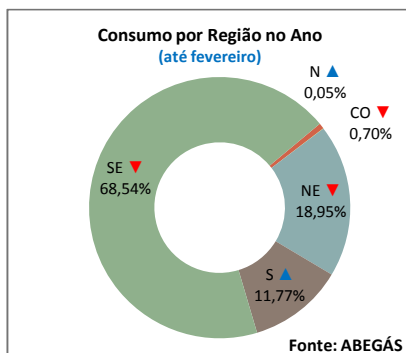
GÁS NATURAL VEICULAR - GNV



MARKET SHARE NO ANO (até fevereiro)

Distribuidora	Participação
CEG ▲	39,4%
COMGÁS ▼	15,8%
CEG RIO ▲	8,2%
SCGÁS ▲	6,5%
SULGÁS ▼	3,8%
BAHIAGÁS ▼	3,7%
CEGÁS ▲	3,3%
COPERGÁS ▲	3,3%
POTIGÁS ▲	3,2%
GASMIG ▼	2,2%
OUTRAS ▼	10,6%

Fonte: ABEGÁS



Notas

Gás Natural Veicular (GNV): Mistura combustível gasosa, tipicamente proveniente do Gás Natural e Biogás, destinada ao uso veicular e cujo componente principal é o metano, observadas as especificações estabelecidas pela ANP. Portaria ANP nº 32, de 06/03/2001.

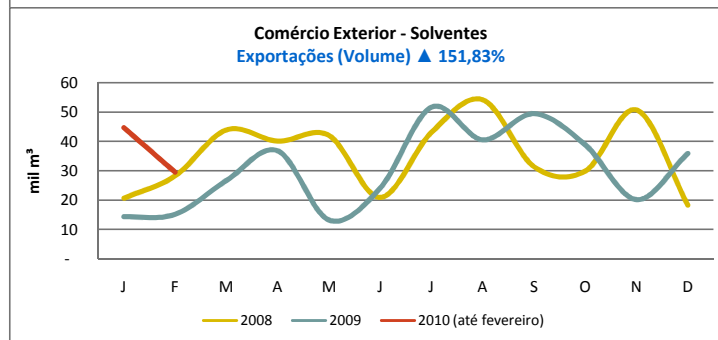
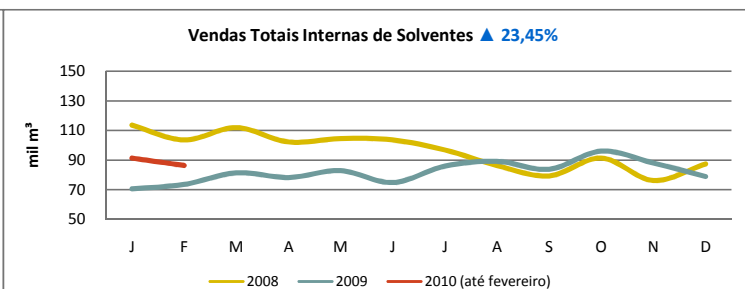
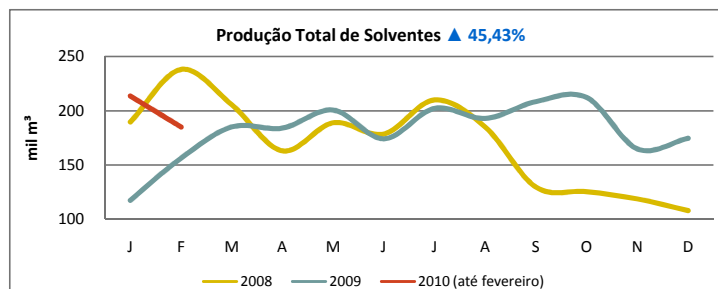
Consumo de Gás Natural Veicular: volume de gás natural comercializado no Brasil para o segmento automotivo (postos de revenda) através das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, incluindo os volumes de Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL). A comercialização de gás natural no Brasil é aferida pela ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

Unidade de medida: os volumes de Gás Natural são usualmente expressos em milhares de metros cúbicos por dia (mil m³/dia).

Frota GNV: o tamanho da frota de veículos movidos à GNV é estimada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, com base nas informações passadas pelos fornecedores (fabricantes e importadores) de cilindros.

Frota Nacional: quantitativo de veículos em circulação (automóveis + caminhonetes + camionetas + utilitários), de acordo com os dados disponíveis no Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

SOLVENTES



MARKET SHARE NO ANO (até fevereiro)

Distribuidora	Participação
BR ▼	18,6%
CARBONO ▲	17,4%
IQ ▼	8,4%
UNIPAR COMERCIAL ▼	7,3%
BANDEIRANTE ▼	5,9%
AGECOM ▲	5,5%
BRENTAG ▲	4,6%
CHEMISOL ▲	3,7%
COREMAL ▲	3,4%
PRÓ QUÍMICA ▲	3,3%
OUTRAS ▲	22,0%



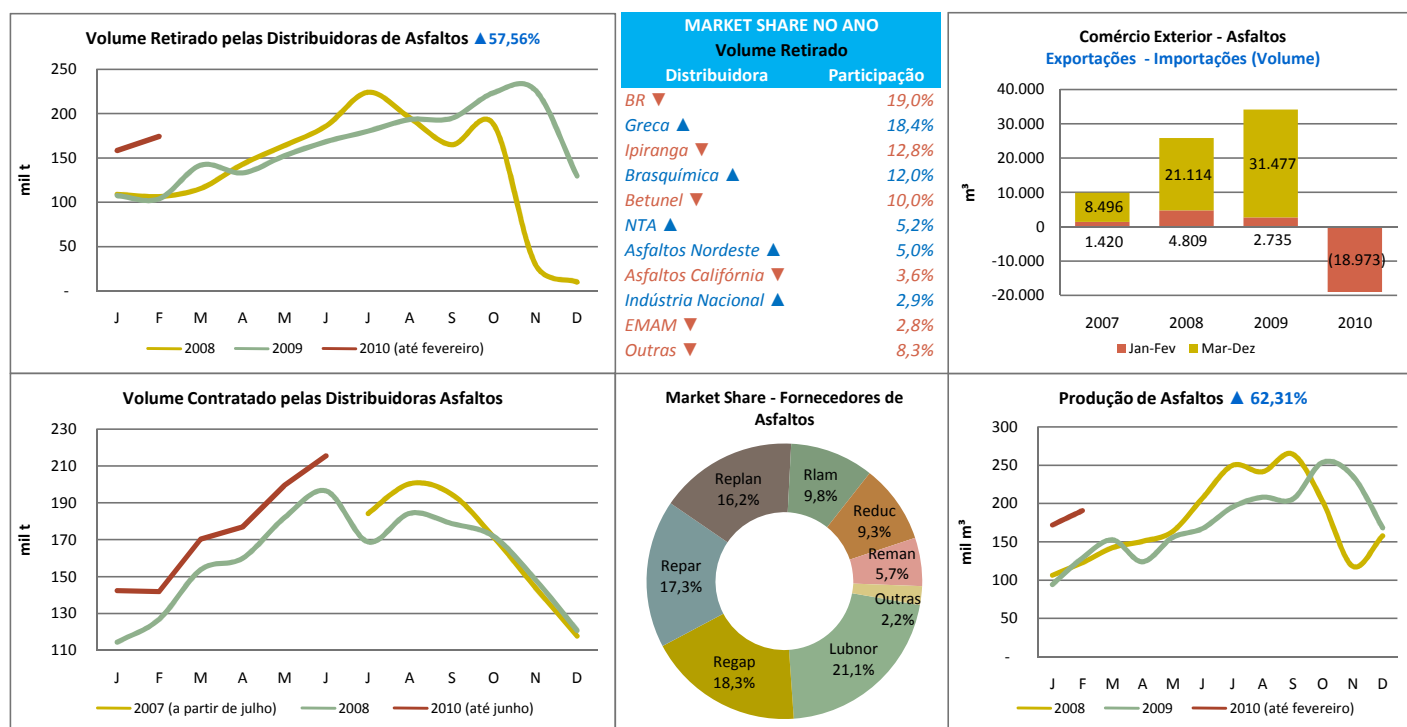
Notas

Solvente: produto líquido derivado de frações resultantes do processamento de petróleo, frações de refinarias e de indústrias petroquímicas, capaz de ser utilizado como dissolvente de substâncias sólidas e/ou líquidas, puro ou em mistura, cuja faixa de destilação tenha seu ponto inicial superior a 25°C e ponto final inferior a 280°C, com exceção de qualquer tipo de gasolina, GLP, querosene ou diesel especificados pela ANP. Portaria ANP nº 318, de 27/12/2001.

Tipos de Solventes: Tolueno, Xilenos, Benzeno, Hexanos, Solventes Alifáticos, Agarrás Mineral, Refinado de Pirólise, Refinado de Reforma, C9 Dihidrogenado, Solvente C9.

Market Share no Ano: participação das distribuidoras no volume de cotas de solventes retiradas.

ASFALTOS



Notas

Asfaltos: Material de cor escura e consistência sólida ou semi-sólida derivado do petróleo, composto de mistura de hidrocarbonetos pesados onde os constituintes predominantes são os betumes, incluindo os materiais betuminosos. Resoluções ANP nº 2, de 14/01/2005 e nº 30, de 09/10/2007.

Market Share: Acréscimo (▲) ou decréscimo (▼) na participação de mercado de uma distribuidora (ou refinaria), no 1º semestre do ano corrente (janeiro a junho), em relação ao 2º semestre do ano anterior (julho a dezembro).

Produção de Asfaltos: dados disponíveis no site da ANP: http://www.anp.gov.br/doc/dados_estatisticos/Producao_de_Derivados_m3.xls.

AGENTES DO ABASTECIMENTO

Ambiente Regulatório - SAB

Atualizado entre março e abril de 2010.

Produtores

- 422 Usinas de Etanol
- 229 Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- 154 Produtores de Lubrificantes
- 199 Importadores de Lubrificantes
- 19 Refinadores de Lubrificantes
- 64 Produtores de Biodiesel

Distribuidores

- 201 Distribuidoras de Combustíveis
- 26 Distribuidoras Solventes
- 23 Distribuidoras de GLP
- 25 Distribuidoras de Asfaltos
- 5 Distribuidoras de Combustíveis de Aviação

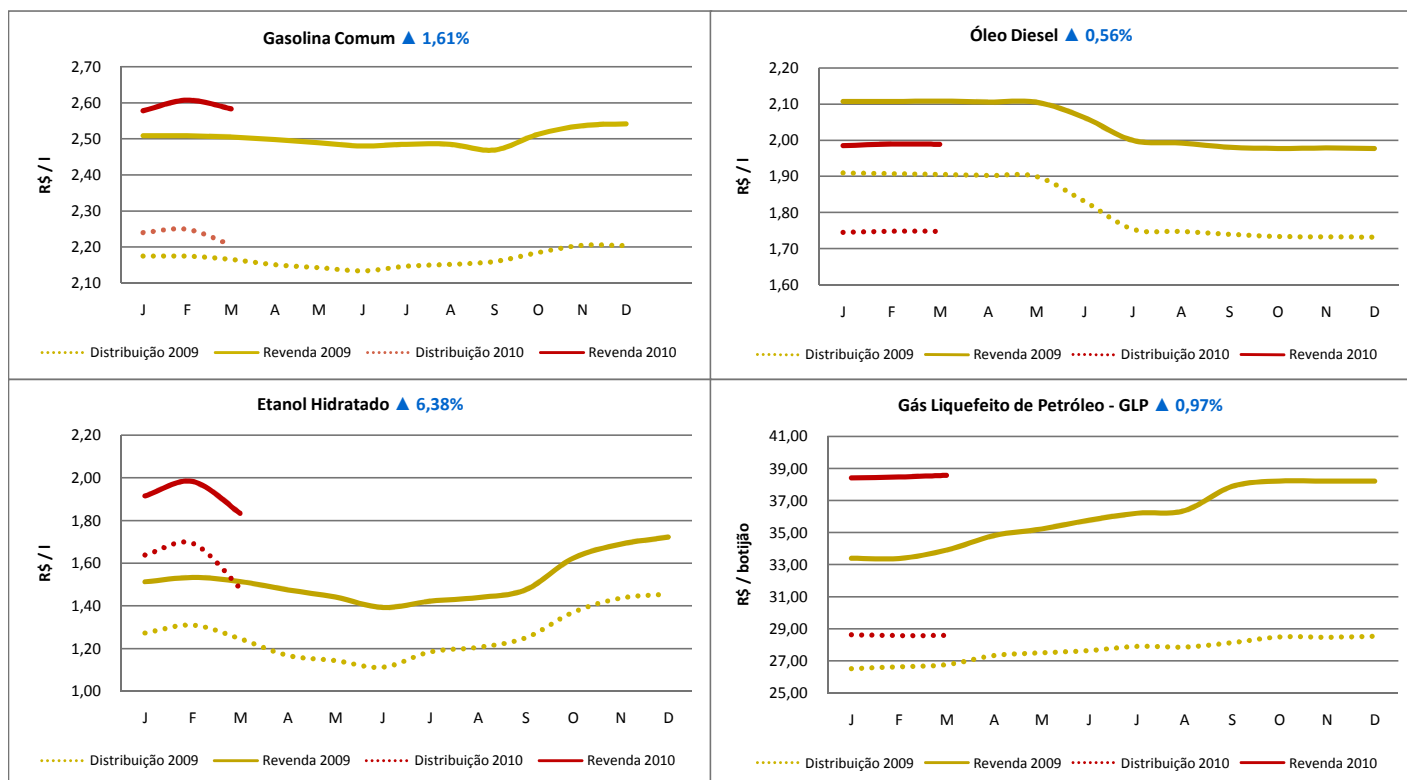
Revendedores

- 391 TRR
- 37.257 Revendedores de Combustíveis (16.233 Bandeira Branca)
- 32.927 Revendedores de GLP (autorizados pela Portaria ANP 297/03)
- 106 Revendedores de Aviação
- 42 Coletores de Lubrificantes

Consumidores

- 5.334 Pontos de Abastecimento
- 45 Consumidores Solventes

PREÇOS MÉDIOS PRATICADOS



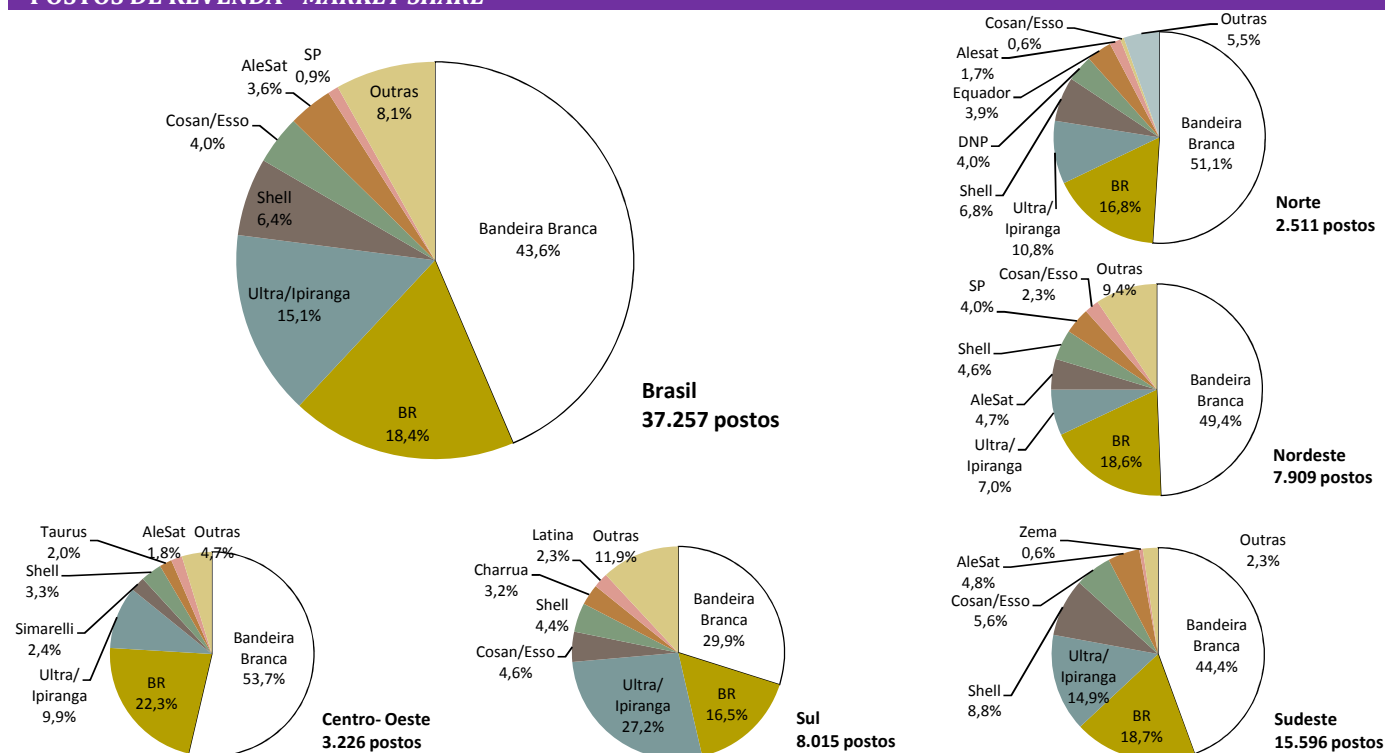
Notas

Preços médios praticados - Brasil.

Levantamento de preços: Pesquisa semanal dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis, abrangendo: gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não-aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados em 555 localidades, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15 de agosto de 2000.

Dados disponíveis no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br/preco/>.

POSTOS DE REVENDA - MARKET SHARE

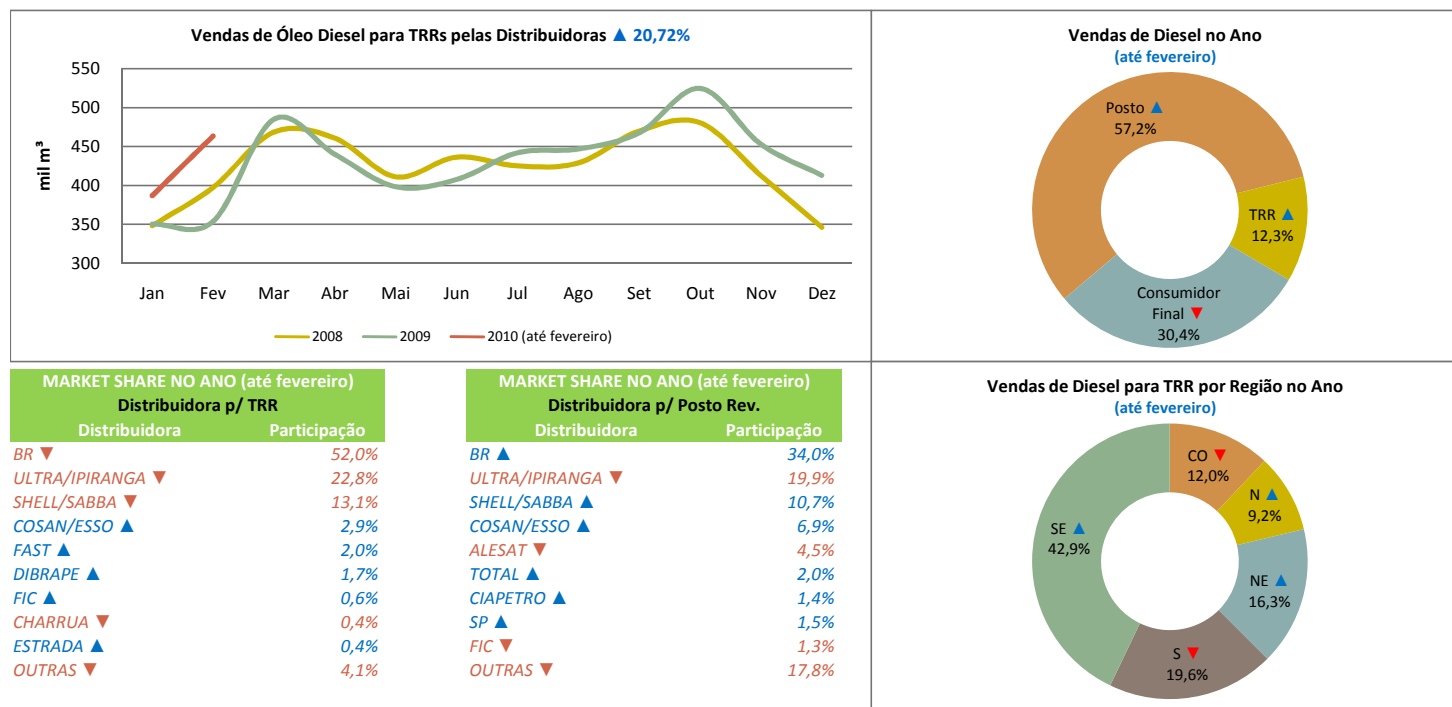


Notas

Market Share: em número de postos, posição de 27/04/2010.

Dados disponíveis no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br/postos/>.

TRR (Óleo Diesel)



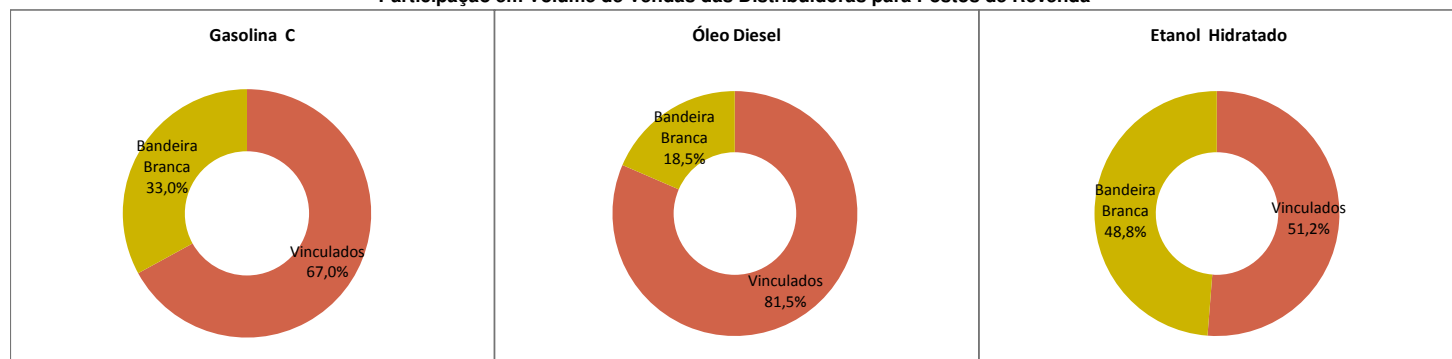
Notas

TRR - Transportador-Revendedor-Retalhista: Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de transporte e revenda retalhista de combustíveis, exceto gasolinas automotivas, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis de aviação e etanol combustível. Resolução ANP nº 12, de 21/03/2007. Ver Também Resolução ANP nº 8, de 06/03/2007.

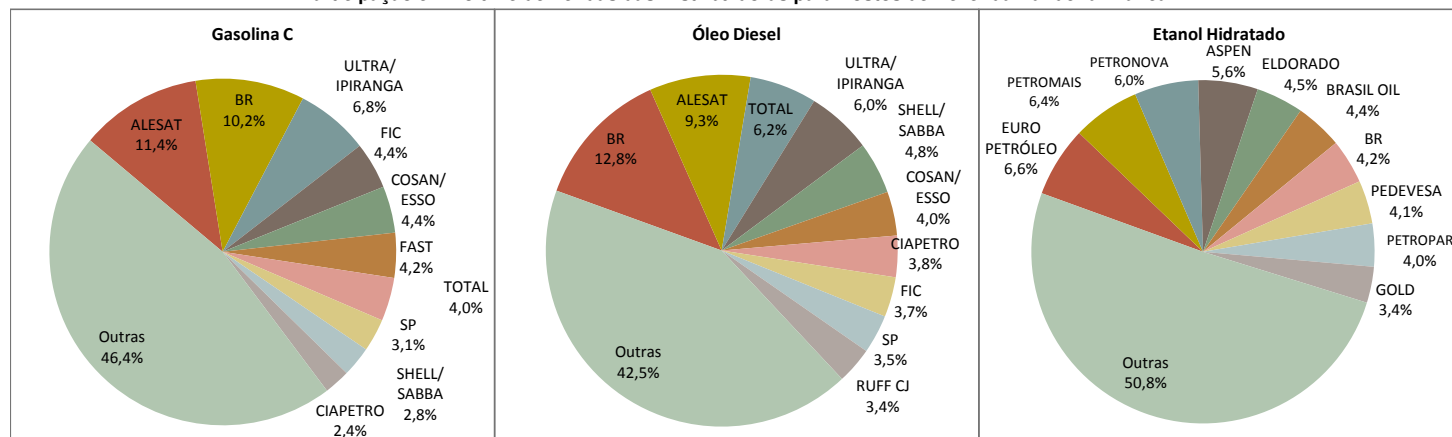
Posto - Revendedor Varejista: Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo. Resolução ANP nº 116, de 05/07/2000.

POSTOS REVENDADORES BANDEIRA BRANCA

Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda



Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda Bandeira Branca



Notas

Participações medidas por volume, a partir de dados de vendas de distribuidoras.



Notas Gerais

1. Vendas pelas Distribuidoras / por Região

Combustíveis: gasolina automotiva, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP 202/99.

Até 2006, a fonte dos dados foi o Demonstrativo de Controle de Produtos - DCP. Desde 2007, a fonte é o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP.

Os volumes de vendas se baseiam em dados declaratórios enviados à ANP pelas empresas distribuidoras de combustíveis autorizadas pela Agência. Essas informações ainda são preliminares e, tendo em vista que as distribuidoras podem corrigi-las, eventuais alterações nos dados publicados nesta edição serão incorporadas nas consolidações das edições subsequentes.

Até 2006, inclui as vendas e o consumo próprio das distribuidoras. Desde 2007, inclui apenas as vendas.

Vendas pelas Distribuidoras: **Acréscimo** (▲ %) ou **decréscimo** (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano de anterior).

Vendas por Região: Indica se houve **acréscimo** (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados atualizados em março de 2010.

Dados disponíveis no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/doc/dados_estatisticos/Vendas_de_Combustiveis_m3.xls

2. Market Share

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, óleo combustível, solventes e gás natural veicular.

Fontes: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP 202/99; Centrais petroquímicas e refinarias, conforme Portaria ANP 72/98; Comercialização de gás natural no Brasil, aferida pela ABEGÁS – Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

O termo em inglês tem a seguinte composição: *market* significa mercado e *share*, divisão ou quota. A expressão pode ser traduzida como participação no mercado e designa a fatia de



mercado detida por uma organização. Sua medida quantifica, em percentagem, a quantidade do mercado dominado por uma distribuidora. Divide-se o volume de vendas da empresa pelo volume total do segmento indicado.

Acréscimo (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

Dados atualizados em março de 2010.

Dados disponíveis no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/doc/dados_estatisticos/Vendas_de_Combustiveis_m3.xls

3. Entregas às Distribuidoras

Combustíveis: gasolina automotiva e óleo diesel

Fonte: Produtores (agentes autorizados pela ANP a produzir gasolina automotiva e óleo diesel), conforme Portaria ANP 72/00.

Os produtores informam mensalmente à ANP as entregas efetuadas no mês anterior sob regime de contrato de fornecimento com o produtor e sob regime de pedido mensal.

- ✓ m^3 = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m^3 = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados disponíveis no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/petro/publicacao_entregas.asp

4. Comércio Exterior

Combustíveis: gasolina A, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

- ✓ Exportação / Importação de derivados de petróleo por produto - 2007-2010 (mil m^3)
- ✓ Receita com a exportação / Dispendio com a importação de derivados de petróleo por produto - 2007-2010 (US\$ FOB)
- ✓ FOB (*free on board*): denomina contrato no qual o frete não está incluído no custo da mercadoria
- ✓ Dólar em valor corrente

- ✓ Exportações Líquidas: volume exportação - importação (mil m^3)
- ✓ Importações Líquidas: volume importação - exportação (mil m^3)
- ✓ Consumo Interno: volume de vendas das distribuidoras (mil m^3)

Acréscimo (▲ %) ou **decréscimo** (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano de anterior).



- ✓ m^3 = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m^3 = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados disponíveis no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/doc/dados_estatisticos/Importacoes_e_Exportacoes_m3.xls

5. Preços Médios Praticados

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo e gás natural veicular.

Fonte: Levantamento de preços - ANP / Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC), conforme Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

O Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis abrange gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados em 555 localidades, cerca de 10% dos municípios brasileiros, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

Preço Revenda: preços médios praticados pelos postos revendedores na venda ao consumidor final.

Preço Distribuição: preços médios praticados pelos produtores na venda às distribuidoras de combustíveis.

Acréscimo (▲ %) ou decréscimo (▼ %) no preço médio praticado pelos postos revendedores na venda ao consumidor final no último período disponível do ano corrente em relação ao de dezembro do ano anterior.

Maiores detalhes sobre o Levantamento de Preços no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/petro/levantamento_precos.asp

Dados atualizados em março de 2010 (Coletas realizadas entre 01/03/2010 a 31/03/2010).

Dados disponíveis no sítio da ANP:

<http://www.anp.gov.br/preco/>

Este boletim está disponível no sítio da ANP:

http://www.anp.gov.br/conheca/boletim_abastecimento_em_numeros.asp



CONTATOS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

DIRETOR GERAL

Haroldo Borges Rodrigues Lima

DIRETOR

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO (SAB)

SUPERINTENDENTE

Dirceu Cardoso Amorelli Junior

GRUPO DE ANÁLISE DE MERCADO

Ana Flávia Freitas Aguiar

Bruno Valle de Moura

✉ analisedemercado@anp.gov.br

COORDENADOR SIMP/SAB

Luiz Antonio Vidal

✉ lvidal.ps@anp.gov.br

☎ (21) 2112-8100

(21) 2112-8709



CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR (CRC)

☎ 0800 970 0267

💻 www.anp.gov.br

📍 Av. Rio Branco, 65 / 16º andar
Ed. Visconde de Itaboraí - Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20090-004